

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Trabalho a que se refere a Lei 626 de 22/08/1997, com mandado de 03 (três) anos, ficando assim constituído:

**Representantes do Poder Público:**

Titulares:

José Brasília Scheremeta Lino – CPF – 051.765.159-97

Dircelene Martins Gomes da Costa – CPF – 138.739.429-09

Graciane Andréia Hoinaski – CPF – 048.297.459-16

Suplentes:

Elaine Cristina Marcondes Kaseker – CPF – 014.659.609-96

Cintia Ribas Wagner – CPF – 049.804.949-35

Thayse de Paula Padilha – CPF – 065.914.419-05

**Representantes dos Empregadores:**

Titulares:

Rosebel Bahr Esposito da Rocha- CPF – 051.765.159-97

Luiz Gomes da Costa Junior – CPF – 026.180.679-38

Adalto Luiz de Freitas – CPF – 602.717.109-00

Suplentes:

Rosebel Dopkoski Piaceny – CPF – 374.847.619-15

Anderson Mello Coelho – CPF – 036.829.759-42

Paola Ribas Mulbauer – CPF – 038.003.969-98

**Representantes dos Trabalhadores:**

Titulares:

Marcos Felipe Moreira – CPF – 098.081.199-64

Marcos Roberto de Assis – CPF – 007.048.289-60

Marcos Aurélio Garrett Nobrega – CPF – 503.843.259-04

Suplentes:

Riomar Bruno dos Santos Ferreira – CPF – 039.098.379-99

Lucas Mateus Barbosa – CPF – 121.028.019-18

Ney José de Britto – CPF – 917.563.409-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**86B6632E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO**  
**PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso II o qual dispõe sobre a “progressão vertical por titulação” por ter concluído curso de pós-graduação, em nível de especialização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

Empregado: Juliana Carla Menegolo

Cargo: Químico

Data de admissão: 19/02/2015

Nível atual: 148

Salário atual: R\$ 4.965,44

Nível após progressão: 153

Salário após progressão: R\$ 5.218,73

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de março de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
André Bartolomeu Arrais da Silva  
**Código Identificador:**0D52B632

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os

pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 10 (dez) frascos de 4L de Acetona para HPLC da marca Panreac, para o Laboratório Cisar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com

fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.726,00 (três mil e setecentos e vinte e seis reais), em favor da empresa CQA COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA, do CNPJ: 69.259.182/0001-16, com endereço na Av. João Baldin, 310 –

Bairro: Betel, situada na Cidade de Paulínia-SP – CEP: 13.148-195, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de março de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do CISPAP

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**4F59FC49

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (um) frasco de Sulfato de Magnésio Heptahidratado P.A, reagente para realização de análises do Laboratório Cisar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 21,95 (Vinte e um reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, do CNPJ 05.897.011/0001-30, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, 1655 – Jd. Portal Versalhes I, Situada na Cidade de Londrina-Pr – CEP: 86061-335, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de março de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do CISPAP

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**CF861940

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 077/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**